



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 17/2016

FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MERENDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Moi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 952.657.590-34, residente neste município.

CONTRATADA: TIAGO MILANI, inscrita no CNPJ sob nº 07.724.340/0001-04, situada na Avenida vinte de dezembro, 445, Município de Cerro Grande - RS, neste ato representado pelo sócio Administrador, Sr. Tiago Milani, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 013.618.710-24, residente na cidade e município de Cerro Grande - RS.

DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1-Fornecimento de produtos para merenda escolar, conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 02/2016, processo de compras 02/2016, relação anexa parte integrante deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos produtos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os produtos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 36.622,75 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, setenta e cinco centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.

b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Educação
2049- Merenda Escolar (união/Município)
208-3390300001 – Material de Consumo
209- 3390301027- Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2017, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Educação, em até 10 (dez) dias do pedido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 23 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09


TIAGO MILANI
CNPJ:07.724.340/0001-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtdde Colada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 2/2016 Licitação: 2/2016 - PR Data da Homologação: 21/03/2016 Fornecedor: 8087 - TIAGO MILANI</p>									
1	06-01-0017	ABACAXI		KG	150,000	0,0000	4,5000	675,00	Venceu
2	06-01-0002	ACUCAR CRISTALIZADO		KG	500,000	0,0000	2,2900	1.145,00	Venceu
5	06-01-0140	ARROZ INTEGRAL (TIPO 1)		KG	40,000	0,0000	3,6900	147,60	Venceu
6	06-01-0141	ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1)		KG	100,000	0,0000	2,5900	259,00	Venceu
7	06-01-0016	BANANA		KG	600,000	0,0000	2,2900	1.374,00	Venceu
8	06-01-0004	BATATA INGLESA		KG	400,000	0,0000	4,0500	1.620,00	Venceu
12	06-01-0105	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL		KG	40,000	0,0000	31,9000	1.276,00	Venceu
13	06-01-0060	CALDO DE GALINHA		KG	100,000	0,0000	10,9000	1.090,00	Venceu
14	06-01-0054	CANELA EM PÓ POTE 25G		POT	50,000	0,0000	1,5900	79,50	Venceu
15	06-01-0028	CANJICA DE MILHO		KG	50,000	0,0000	3,2300	161,50	Venceu
17	06-01-0149	CARNE DE FRANCO (PEITO)		KG	100,000	0,0000	8,2900	829,00	Venceu
19	06-01-0114	CARNE DE PORCO (QUARTO OU PALETA)		KG	300,000	0,0000	10,3500	3.105,00	Venceu
20	06-01-0019	CEBOLA		KG	300,000	0,0000	4,3500	1.305,00	Venceu
21	06-01-0035	CHIMIA		KG	60,000	0,0000	7,7500	465,00	Venceu
22	06-01-0030	CHOCOLATE EM PÓ		KG	100,000	0,0000	9,9000	990,00	Venceu
23	06-01-0011	COLORAU		KG	50,000	0,0000	5,4900	274,50	Venceu
27	06-01-0078	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR		UN	40,000	0,0000	2,2900	91,60	Venceu
28	06-01-0966	IOGURTE COM SABOR FRUTAS		L	800,000	0,0000	2,5900	2.072,00	Venceu
29	06-01-0153	LEITE DE SOJA		L	50,000	0,0000	4,7900	239,50	Venceu
30	06-01-0045	LEITE EM PÓ		KG	100,000	0,0000	18,6900	1.869,00	Venceu
32	06-01-0018	MACA		KG	500,000	0,0000	5,4000	2.700,00	Venceu
33	06-01-0061	MAMAO		KG	300,000	0,0000	7,2000	2.160,00	Venceu
34	06-01-0060	MANGA		KG	300,000	0,0000	4,5000	1.350,00	Venceu
35	06-01-0110	MANGERICÃO 100 GR		UN	100,000	0,0000	1,8900	189,00	Venceu
37	06-01-0154	MASSA PARA PASTEL GRANDE		PCT	100,000	0,0000	4,1500	415,00	Venceu
38	06-01-0155	MASSA PARA PASTEL MÉDIO		PCT	100,000	0,0000	4,1200	412,00	Venceu
39	06-01-0109	MILHO PIFOCA		KG	125,000	0,0000	3,5500	443,75	Venceu
40	06-01-0150	MUIDOS DE FRANGO (MOELA)		KG	50,000	0,0000	8,1000	405,00	Venceu
41	06-01-0151	MUIDOS DE GADO (CORACÃO)		KG	50,000	0,0000	7,9900	399,50	Venceu
44	06-01-0111	OREGANO 100 GR		UN	30,000	0,0000	1,9200	57,60	Venceu
45	06-01-0098	PÓ PARA GELATINA		KG	60,000	0,0000	9,9000	594,00	Venceu
46	06-01-0143	PÓ PARA PUDIM 350 GR		UN	500,000	0,0000	3,8200	1.910,00	Venceu
47	06-01-0162	POLVILHO AZEDO 500GR		PCT	200,000	0,0000	1,8900	378,00	Venceu
48	47-01-0023	QUEIJO DE LEITE DE VACA		KG	100,000	0,0000	12,1500	1.215,00	Venceu
49	06-01-0142	QUEIJO MUSSARELA		KG	100,000	0,0000	21,3000	2.130,00	Venceu
52	06-01-0051	SALAMONIACO PCT. 100G		PCT	30,000	0,0000	1,2900	38,70	Venceu
53	06-01-0038	SALSICHA SOLTA		KG	300,000	0,0000	5,3900	1.617,00	Venceu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2/2016 Licitação: 2/2016 - PR Data da Homologação: 21/03/2016 Fornecedor: 8087 - TIAGO MILANI									
54	08-01-0106	SELETA DE ERVILHAMILHO LATA 200GR		UN	800,000	0,0000	1,9000	1.140,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			36.622,75	

Cerro Grande, 18 de Julho de 2016.